

de 26 de Janeiro de 2007, de acordo com o estipulado nos artigos 23.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e com o previsto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, deliberou:

1) Delegar no presidente do conselho directivo, Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino, as competências que lhe são atribuídas para a prática dos actos decisórios no âmbito dos Decretos-Leis n.ºs 197/99, de 8 de Junho, e 59/99, de 2 de Março, praticando, neste último, os actos inerentes ao dono da obra, escolhendo o procedimento de adjudicação previsto e regulamentado nos referidos diplomas; a presente delegação é conferida com a possibilidade de subdelegação;

2) Delegar no vice-presidente do conselho directivo Silvino Dias Capitão a competência para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, por ajuste directo, até ao montante de € 500, relacionadas com as funções atribuídas pelo conselho directivo, bem como o seu pagamento através do fundo de maneo;

3) Delegar na vice-presidente do conselho directivo Deolinda Maria Lopes Dias Rasteiro a competência para autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, por ajuste directo, até ao montante de € 500, relacionadas com as funções atribuídas pelo conselho directivo, bem como o seu pagamento através do fundo de maneo;

4) Delegar nos presidentes dos Departamentos de Engenharia Civil, Electrotécnica, Informática e de Sistemas, Mecânica, Química e de Física/Matemática a competência para autorizar, de acordo com as verbas afectas a funcionamento e capital no plano de actividades, a realização de despesas com aquisição de bens e serviços relacionados com a gestão do respectivo departamento, por ajuste directo, até ao montante de € 500, bem como o seu pagamento através do fundo de maneo, exceptuando-se as prestações de serviço e colaborações de pessoal;

5) Delegar na técnica superior Patrícia Maria Dionísio Lopes dos Reis a competência para autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços relacionados com os Serviços Administrativos e Financeiros, bem como o seu pagamento através do fundo de maneo até € 250;

6) Delegar no responsável pelos Serviços Académicos, Jorge Manuel Rodrigues Amaral, a autorização para a restituição de emolumentos e propinas;

7) Delegar na responsável pelos Serviços de Pessoal, Sandra Isabel Gonçalves do Amaral Simões, a competência para autorizar despesas inerentes ao apoio geral e expediente até € 250, bem como o seu pagamento através do fundo de maneo;

8) Delegar na responsável pela Biblioteca, Ana Mafalda Mesquita Carvalho Sousa Machado, a competência para autorizar despesas inerentes à sua área de coordenação até € 250, bem como o seu pagamento através do fundo de maneo;

9) Delegar na responsável pelo Gabinete de Relações Públicas e Apoio ao Estudante, Alda Maria Ferreira Antunes, a competência para autorizar despesas inerentes à sua área de coordenação até € 250, bem como o seu pagamento através do fundo de maneo;

10) Delegar no técnico responsável pelo Gabinete Técnico de Manutenção e Instalações, José Miguel Ferreira Coelho, e no chefe de secção do Aproveitamento e Património, José Rui Monteiro de Almeida, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços relacionados com a sua área de coordenação até ao montante de € 250, bem como o seu pagamento através do fundo de maneo.

11) A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstos na lei.

12) A presente deliberação revoga a deliberação n.º 974/2005, de 19 de Julho.

22 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Fernandes Rodrigues Bernardino*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

### Escola Superior de Tecnologia e Gestão

#### Despacho n.º 5235/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 39.º dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, homologados pelo despacho n.º 5/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 19 de Março de 1997, com a alteração homologada pelo despacho n.º 22 741/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2001, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de

Leiria, delega a competência para os seguintes actos, nos termos das alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 39.º:

I) Na vice-presidente Alzira Maria Ascensão Marques:

a) Exercer em permanência as funções de administração corrente no âmbito da formação contínua;

b) Supervisionar os Serviços Administrativos no âmbito da formação contínua;

c) Praticar actos preparatórios das decisões finais cuja competência caiba ao presidente do conselho directivo, bem como os actos de execução subsequentes dessas decisões;

II) No vice-presidente Paulo Alexandre Lopes Fernandes:

a) Exercer em permanência as funções de administração corrente no âmbito dos Serviços Académicos (formação inicial) e dos Serviços Técnicos;

b) Supervisionar os Serviços Administrativos no âmbito dos Serviços Académicos (formação inicial) e dos Serviços Técnicos;

c) Praticar actos preparatórios das decisões finais cuja competência caiba ao presidente do conselho directivo, bem como os actos de execução subsequentes dessas decisões.

O presente despacho produz efeitos com a sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados todos os actos praticados pelos vice-presidentes do conselho directivo nas matérias delegadas desde 6 de Fevereiro de 2007.

21 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Instituto Superior de Contabilidade e Administração

#### Despacho (extracto) n.º 5236/2007

Por despacho de 24 de Janeiro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro deste Instituto, em regime de tempo integral e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 20 de Abril e até 30 de Setembro de 2007, do licenciado Manuel Inácio Conchinha da Conceição. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Pacheco Nunes de Almeida*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Curso de Tecnologia da Comunicação Audiovisual

#### Despacho (extracto) n.º 5237/2007

Por despacho do presidente, foi a Sofia Alexandra da Costa Lopes renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 20%, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

31 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

#### Despacho (extracto) n.º 5238/2007

Por despacho do presidente, foi a José Nuno de Abreu Tudela de Almeida Dias renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 50%, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 e validade até 31 de Agosto de 2008.

31 de Janeiro de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

#### Despacho (extracto) n.º 5239/2007

Por despacho do presidente, foi a João Paulo Rocha das Dores da Costa Donga renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado assistente com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.